



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 9 6 4 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 31256, de 28 de junho de 2021, consoante o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7168, de 24 de agosto de 2010, nomeia, a partir de 06 de julho de 2021, para o triênio 2021/2024, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que fica assim constituído:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: MARA CRISTINA BOLOGNANI NAVARRO
Suplente: MARIA APARECIDA ALVES MARTINS PEREIRA
- b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Titular: ANDREA REGINA DE OLIVEIRA TEJO SPINA
Suplente: PRISCILA FREIRE LOPES FACHINI
- c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: ALINE DE FREITAS MIRANDA LIMA
Suplente: FERNANDA BIGIO CAVALHIERI
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Titular: ALECSANDRO RAMOS DA SILVA
Suplente: VALÉRIA CECÍLIA ANTONIA DE BARROS
- e) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: ELAINE CRISTINA MOYA DA SILVA
Suplente: LUCIANA SABATINE PERALTA BATTILANI
- f) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura
Titular: JEFFERSON EMÍDIO DA SILVA
Suplente: JOHNNY CÉSAR SOUZA PEREIRA
- g) Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública
Titular: MARCELO FABIANO FRAGA DE OLIVEIRA
Suplente: -o-
- h) Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Titular: TATIENE RODRIGUES RUJANOSKI LAITER
Suplente: JULIANA FERNANDA ROCHA



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 39640/21

-fl. 02-

- i) Representantes da Procuradoria Geral do Município
Titular: NATÁLIA GONÇALVES BACCHI
Suplente: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representantes de instituições religiosas que prestem atendimento na área da criança e do adolescente
Titulares: SANDRA DE FÁTIMA CORDEIRO ROIM
MARIA ANGÉLICA GALIOTE SILVA
Suplentes: MARIA ELOISA RUIZ CAVENAGO
ALINE APARECIDA ADÃO DA SILVA BERTINOTI
- b) Representantes de órgão de defesa dos direitos da criança e do adolescente
Titular: -o-
Suplente: -o-
- c) Representantes de entidades sociais de atendimento à criança e adolescente
Titulares: SÉRGIO YOSHIHARU NARAZAKI
LUIZ ROBERTO VASCONCELOS BOSELLI
Suplentes: MARIA DE FÁTIMA SILVA ROMÃO
CARLA MACHADO VARJÃO NASCIMENTO
- d) Representantes de entidade de classe dos empregados na área da criança e do adolescente
Titular: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Suplente: HELEN PAIVA CONSALTER
- e) Representantes do Sindicato e/ou associações dos Contabilistas de Marília
Titular: -o-
Suplente: -o-
- f) Representantes de entidade de atendimento à criança e ao adolescente portador de necessidades especiais
Titular: SUELY APARECIDA ESPADOTO ESCOBAL
Suplente: ÉRICA DE SOUZA NAVARRO
- g) Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo que atua na área da criança e do adolescente
Titular: -o-
Suplente: -o-



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 39640/21

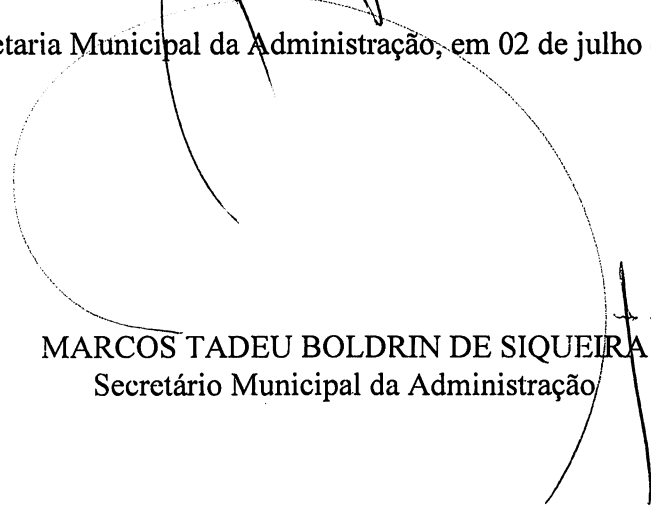
-fl. 03-

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de julho de 2021.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de julho de 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração